



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 9804

**Presidente da Mesa Diretora:** José Marcos Martins de Freitas

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Título de Cidadão Honorário

**Autoria:** Martins Lima Filho

**Data:** 15/10/2019

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 35, de 05/11/2019. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Renato Alves Silva.

**Controle Interno – Caixa:** 70.5

**Posição:** 35

**Número de folhas:** 06

---

# RESOLUÇÃO Nº 35/2019

Especie: PR  
Categoria: Cidadão Honorário  
CX: 70.5  
Ordem: 35  
Nº fls: 04



05.11.2019

## Câmara Municipal de Montes Claros

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2019

AUTOR:

Ver. Martins Lima Filho

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Renato Alves Silva.

### MOVIMENTO

1 - Entrada em 15/10/2019  
Comissão Especial

2 -  
3 - APROVADO EM ÚNICA EM 05.11.2019

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39 /2019

### Concede Título de Cidadão Honorário

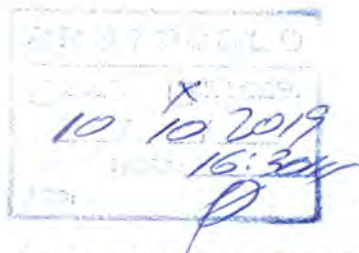
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica outorgada ao Sr. Renato Alves Silva, o “**Título de Cidadão Honorário**”, traduzindo o reconhecimento desta casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal  
10 de Outubro de 2019.

Martins Lima Filho  
Vereador



Vereador  
**Junior Martins**

08

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE ESPECIAL  
EM 15 DE OUTUBRO DE 2019  
[Signature]  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
ÚNICA  
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019  
PRESIDENTE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**Mini Currículo Sr. Renato Alves Silva**

Renato Alves Silva, filho de Sr. Onofre Alves da Silva e da Sra. Maria do Amparo Silva, nasceu em Belo Horizonte no dia 06 de abril de 1971, casado, pai de 3 filhos, se formou em 1994 e se especializou em Indústria farmacêutica em 1995, fez graduação em Farmácia pela Universidade Federal de Ouro Preto e Pós-Graduação em Administração de Empresas com ênfase em sistemas de qualidade, pela Fundação CEFET Minas.

Tem MBA em Gestão de Negócios pela fundação Getúlio Vargas, MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas, MBA em Gestão Comercial pela Fundação Getúlio Vargas.

Mestrado Química orgânica – Síntese de Fármacos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Possui experiência de mais de 25 anos na indústria farmacêutica, atuando nas áreas de desenvolvimento, controle de qualidade, produção.

Fundador da Cebio, empresa pioneira na realização de estudos de biodisponibilidade e estudos clínicos no Brasil

E atualmente é Presidente e Responsável Técnico do grupo Hipolabor/Sanval.





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 35, de 05 de Novembro de 2019

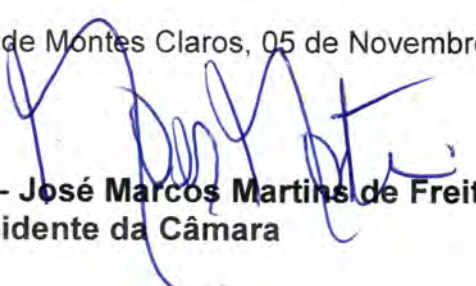
## Concede Título de Cidadão Honorário

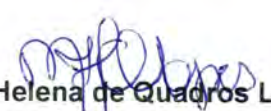
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **sr. Renato Alves Silva**, o Título de **Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Novembro de 2019

  
**Vereador – José Marcos Martins de Freitas**  
Presidente da Câmara

  
**Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes**  
1ª Secretária

**Certidão de Publicação**

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) Resolução nº 35, de 13/11/19

foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 13/11/19, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 13 de Novembro de 20 19





# MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 7 - Nº 1468

## CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta .....  
Administração Indireta .....  
Câmara Municipal .....

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Prefeitura Municipal de Montes Claros

**Aviso de Licitação – Edital Retificado**  
**Processo Nº 546/2019**  
**Pregão Eletrônico Nº 253/2019**

Objeto: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração de laudos, programas e assessoria das condições dos ambientes de trabalho, atendendo a demanda do Município de Montes Claros - MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 03 de dezembro de 2019.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 03 de dezembro de 2019.

Início da disputa: às 10h00min do dia 03 de dezembro de 2019.

O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 12 de novembro de 2019.

Glennia Santos Cardoso  
Pregoeira

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2019**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CALENDÁRIO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.**

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2019, na sala da Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº. 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 09h33min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 3.876 de 16 de julho de 2019. A

presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diomar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J. e Gerson Batista Viana – Membro da C.P.L.J. Dando início ao certame, a presidente da Comissão de Licitação apresentou os envelopes constando os documentos de habilitação para credenciamento, devidamente lacrados, dos participantes deste credenciamento: Adenilson Maciel de Brito, Adileia Rodrigues Rocha, Alcy Marques Lobato, Alaida Borges, Aparecida de Fátima Oliveira Figueiredo, Cristiano Fiuza dos Santos, Dayane Sthelany Gonçalves Maciel, Denise de Fátima Maciel de Brito, Dulce Marlene Madeira Neves, Edilene Batista Amaral, Elizângela Souza Santos, Emanuele Rodrigues Alkimim, Flávia Jaqueline Oliveira Figueiredo, Gleysom de Jesus Pereira, Gracielle Silva Santos, Humberto Vieira da Silva Júnior, Isabelle Dias, Jacqueline Lilian de Souza, Jeir Paz do Nascimento, Jessica Lorrane Soares Xavier, João dos Reis Xavier Coutinho, José Crisostomo dos Santos Filho, Josiane Braz de Oliveira, Juliana Dias, Katiene dos Santos Leite Dias, Kênia Márcia Medeiros, Leila Magda de Aguiar Rodrigues, Lorival Maia da Silva, Luciana Mara de Souza, Marcus Vinicius Cantuaria Santos, Maria de Lourdes Vasconcelos, Maria Ivanete Souza Santos, Max Well Pereira do Nascimento, Miriam Cordeiro de Brito, Nelci Dias dos Santos, Neuza Oliveira Figueiredo, Oliviano Alves Miranda, Paulo Vicente Oliveira Figueiredo, Polyana Figueiredo Caelano, Raissa Rodrigues dos Santos, Ramone Rodrigues dos Santos, Renato Platiny Rodrigues dos Reis, Rita da Silva, Rosemary Godinho Borges, Sônia Aparecida Soares Pereira, Thayssa Rocha Silva, Wellington Gonçalves Cardoso da Silva, William Gabriel Santos Maciel e Wilson Duarte Santos. Foram iniciados os atos da sessão pública com o credenciamento dos proponentes presentes na sessão: Sr.ª Ramone Rodrigues dos Santos, portadora do C.P.F. de nº 091.369.546-75 e o Sr. Wellington Gonçalves Cardoso da Silva, portador do C.P.F. de nº 017.146.046-40. Os demais proponentes não enviaram representantes para a sessão pública. A C.P.L.J. registrou a seguinte ocorrência:

– A documentação de habilitação dos proponentes acima citados não se encontravam numerados, tendo a C.P.L.J. procedido com a devida numeração dos mesmos.

A presidente da Comissão de Licitação solicitou que fosse repassada toda a documentação de habilitação para análise dos presentes, tendo sido a documentação analisada e rubricada pelos membros da C.P.L.J. e representantes das proponentes que assinam a presente ata.

Em ato contínuo, a Presidente desta Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada de todos os documentos apresentados. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para todos os proponentes acima citados. Nada mais havendo a tratar, eu Diomar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida.

Presidente – C.P.L.J.

Diomar Soares da Silva

Secretário – C.P.L.J.

Gerson Batista Viana

Membro – C.P.L.J.

PROponentes:

Ramone Rodrigues dos Santos

C.P.F. de nº 091.369.546-75

Wellington Gonçalves Cardoso da Silva

C.P.F. de nº 017.146.046-40

### CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 201/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/06 e posteriores alterações, as Instruções Administrativas nº 01/2019 e nº 02/2019 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Definir a estrutura do gabinete do vereador **Fábio Neves Nunes** conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-367, 376 pontos, 01 cargo de assessor parlamentar G-291, 300 pontos. **Total de pontos: 676.**

**Artigo 2º** – Exonerar a servidora Mary Anne Martins Rocha, lotada no gabinete do vereador Fábio Neves Nunes, do cargo de assessor parlamentar que exercia, em comissão, neste legislativo.

**Parágrafo único:** O último dia de efetivo exercício da servidora descrita no caput do artigo 2º foi 07 (sete) de novembro de 2019.

**Artigo 3º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de novembro de 2019.

**JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS**  
Presidente da Câmara

#### RESOLUÇÃO Nº 34, de 05 de Novembro de 2019

**Concede Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica outorgada à senhora **Polyana Caires**, a **Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”**, traduzindo o reconhecimento dessa Casa Legislativa por exponenciarem, apesar da pouca idade, a cultura e o talento artístico deste município para o Brasil e para o mundo, através da música.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Novembro de 2019.

**Vereador – José Marcos Martins de Freitas**  
Presidente da Câmara

**Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes**  
1ª Secretária

#### RESOLUÇÃO Nº 35, de 05 de Novembro de 2019

**Concede Título de Cidadão Honorário**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução: **Art. 1º** – Fica outorgado ao sr. **Renato Alves Silva**, o Título de **Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Novembro de 2019.

**Vereador – José Marcos Martins de Freitas**  
Presidente da Câmara

**Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes**  
1ª Secretária

### MCTrans

#### PORTARIA MCTrans Nº 039/2018 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Nomeia Médicos Peritos para compor a Junta Médica da MCTrans e dá outras providências.”**

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.15 e 1.17 do ANEXO I, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014, e,

**Considerando** que para a concessão ou não do benefício de que se trata a Lei nº 4.226 de 12 de maio de 2010, que Disciplina a Concessão de Gratuidade no Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Montes Claros, caberá recurso,

**Considerando** que a Lei nº 4.226 de 12 de maio de 2010, artigo 3º, § 2º item II, estabelece a composição da Junta Médica que deverá ser composta por dois peritos da MCTrans e um perito da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Montes Claros - ATCMC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nos termos do artigo 3º, § 2º item II, da Lei nº 4.226 de 12 de maio de 2010, ficam designados os seguintes Peritos para compor a Junta Médica da MCTrans:

#### 1 - Médicos Peritos:

a) Aníseu de Melo Franco, Médico da MCTrans;  
b) Isabela Oliveira Silva, Médica da MCTrans;  
c) Luiz Otávio Leite Toledo, Médico da ATCMC.

**Art. 2º** – As atribuições inerentes às funções ocupadas pelos Médicos Peritos da MCTrans supracitados serão exercidas concomitantemente com as funções delegadas nesta Portaria.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 061/2018 de 13 de novembro de 2018.

**Art. 4º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 11 de novembro de 2019.

**José Wilson Ferreira Guimarães**  
PRESIDENTE



**MONTES CLAROS**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**HUMBERTO GOMES BOUTO**

**PROCLAMADOR GERAL**  
**OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO**  
2011-3031

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**  
**ALESSANDRO FREIRE PEREIRA**  
2011-3271

**EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO**  
**EDSON RODRIGUES OLIVEIRA**  
**PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS**  
2011-3036

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG**

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3038  
Montes Claros-MG – CEP 38.401-000  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.